



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 139/16

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob n° **1678/2016**.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder afastamento funcional, com vencimentos, pelo prazo de **30 (TRINTA)** dias a servidora Pública Municipal **VIVIANE MARIA MARTINS CASTAGNOLI**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotada neste Órgão Público, referente à **licença para tratamento da própria saúde**, a partir de **30/09/16** com retorno ao trabalho em **30/10/16**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 18 de Outubro de 2016.



Marcio Ângelo Beraldo
Presidente